



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba



## **7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE.**

<b>ENTIDADE</b>	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS : COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
<b>DATA</b>	: 09/02/2026
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	: Nº 01/2023
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	: Nº 1899/2026
<b>APOSTILAMENTO</b>	: Nº 180/2023-7

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e Secretário Municipal de Assistência Social **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, e de outro lado a **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: [diretoria@ciaspe.org.br](mailto:diretoria@ciaspe.org.br) / [ciaspe@ciaspe.org.br](mailto:ciaspe@ciaspe.org.br), Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, têm entre si justo e contratado o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

- 1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2026, conforme ofício 12/26 OSC, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 1899/26.
- 1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEY JOSÉ BONI**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Gestor:**

Nathalia Denise Stoco  
/la